

e o reconhecimento e valorização das influências africanas na formação cidadã. Neste contexto, considera-se também a criação de conteúdos e materiais a fim de desenvolver práticas pedagógicas promotoras da igualdade étnico-racial. Ao que se refere à UNESCO, a África é um tema prioritário para a organização a nível global. No Brasil, a Representação da UNESCO vem trabalhando, através do "Programa Brasil-Afro: histórias cruzadas", a produção de material de conteúdo teórico e pedagógico que possa contribuir para a implementação desta temática no sistema educacional.

Em 2014, foi lançado o livro "História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil". Trata-se de uma seleção de projetos pedagógicos cuja vocação é ser uma ferramenta às mãos dos profissionais de educação para que trabalhem o conteúdo de história e cultura africana e afro-brasileira em sala de aula.

A Representação da UNESCO no Brasil e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo propõem contribuir com o processo de implementação da Lei 10.639/2003 através da utilização do material pedagógico "História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil" no sistema de educação pública municipal de São Paulo.

A inserção deste material no currículo da educação infantil junto à Rede Municipal de Educação e o monitoramento desta experiência permitirá avançar no processo de concretização da política nacional de incluir no currículo oficial da Rede de Ensino do Brasil a temática de cultura e história afro-brasileiras.

Sendo assim, o Encontro para Implementação e monitoramento do livro História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil na rede pública da Cidade de São Paulo constitui-se como espaço para reflexão e debate deste material.

OBJETIVO:

- Contribuir com o processo de implementação da Lei 10.639/2003 através do material pedagógico "História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil".

- Reforçar o conhecimento do material e método disponível aos profissionais de educação infantil para tratar do tema da cultura e história Africana e Afro-brasileira com as crianças

METODOLOGIA:

A atividade será construída a partir de demandas de cada realidade, a fim de elaborar um plano de ação com as experiências docentes e discentes a partir do uso do material. O detalhamento dará após o primeiro encontro, o escopo dos planos de trabalhos dos envolvidos

CONTEÚDO:

- História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil;

PÚBLICO ALVO:

1 (um) representante do Trio Gestor de cada Unidade Educacional de Educação Infantil (preferencialmente o Coordenador Pedagógico) da rede direta e conveniada, Professor de Educação Infantil - CEI (1 representante por Unidade Educacional), Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - EMEI (1 representante por Unidade Educacional), ATE I que atua na DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, Supervisor Escolar, Supervisor Técnico, Diretor da DOT P;

TOTAL DE VAGAS: 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas em cada encontro por região.

CARGA HORÁRIA: 4h cada encontro por região – das 08h30 às 12h30

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

AGOSTO

18 – DRE São Mateus Local: CEU Alto Alegre. Endereço: Rua Bento Guelfi, 1802

Jardim Laranjeira - Iguatemi

20 – DRE FREGUESIA BRASILÂNDIA Local: CEU Jardim Paulistano. Endereço: Av. Elísio Teixeira Leite nº 4.180

21 – DRE SANTO AMARO. Local: CEU Alvarenga. Endereço: Estrada do Alvarenga, 3752

Bairro: Balneário São Francisco - Pedreira

25 – DRE CAMPO LIMPO. Local: CEU CASA BLANCA. Endereço: Rua João Damasceno, 85

Jardim Casa Blanca - Jardim São Luís

27 – DRE GUIANASES. Local: CEU Inácio Monteiro. Endereço: Rua Barão Barroso do Amazonas, s/nº Bairro: COHAB Inácio Monteiro

28 – DRE PIRITUBA. Local: CEU Vila Atlântica. Endereço: Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 Bairro: Jaraguá

Setembro

01 – DRE IPIRANGA. Local: CEU Meninos. Endereço: Rua Barbino, s/nº

Bairro: São João Clímaco

03 – DRE SÃO MIGUEL. Local: CEU Vila Curuça. Endereço: Avenida Marechal Tito, 3452

Jardim Miragaia

04 – DRE JAÇANÃ/TREMÉMBÉ Local: CEU Jaçanã. Endereço: Rua Antônio Cezar Neto, 105 Bairro: Jardim Guapira

08 – DRE ITAQUERA. Local: CEU Aricanduva. Endereço: Rua Olga Fadel Arábarca, s/nº

Bairro: Vila Aricanduva

11 – DRE CAPELA DO SOCORRO. Local: CEU Vila Rubi. Endereço: Rua Domingos Tarroso, 101 Bairro: Vila Rubi - Grajaú

15 – DRE PENHA. Local: CEU Quinta do Sol. Endereço: Avenida Luiz Imparato, 564

Bairro: Cangaíba

18 – DRE BUTANTÃ. Local: CEU Butantã. Endereço: Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia 1.870 Bairro: Jardim Esmeralda

PALESTRANTES/REGENTES: Adriana Toledo, Lia Lima e Edneia Oliveira (consultoras da UNESCO).

ÁREA PROMOTORIA: SME/DOT Educação Infantil, DOT Núcleo Étnico-racial e UNESCO.

COMUNICADO N° 1.246, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica, por meio do Núcleo de Educação Étnico-Racial, em parceria com Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - Biblioteca Temática em Direitos Humanos - Maria Firmina dos Reis, COMUNICA a realização do seminário "Literatura Negra: Maria Firmina dos Reis e Luiz Gama - precursores do ativismo literário negro no Brasil".

I – JUSTIFICATIVA: Maria Firmina dos Reis e Luiz Gama constituem o núcleo temático do I Seminário de Literatura Negra que faz parte da programação da I Festa Literária da Cidade Tiradentes. Em 1859, ambos publicaram os livros que os credenciam como precursores do ativismo literário negro no Brasil, contribuindo para uma série de autores posteriores que colocaram em evidência a necessidade de firmar uma perspectiva da população negra na literatura. Neste sentido, o curso contribuirá para a implementação da Lei 10.639/03 e permitirá aos professores o contato com produções artísticas de extrema relevância para a construção de práticas pedagógicas antirracistas, o que também coaduna com a política educacional do município de São Paulo.

II – OBJETIVOS:

- Dar visibilidade ao processo de construção do conceito de Literatura Negra como um segmento possível no universo da Literatura Brasileira.

- Facilitar o acesso público aos esforços acadêmicos que nos últimos anos vêm se debruçando sobre a produção literária negra no Brasil.

- Estabelecer diálogo entre a produção acadêmica sobre o tema e os autores ativistas que a provocaram.

- Aproximar a produção literária negra brasileira do debate sobre o surgimento do sujeito periférico.

III – METODOLOGIA: Ao longo seminário, duas mesas de debate, uma palestra e uma performance literária reunirão acadêmicos e autores ativistas contemporâneos para refletir

sobre o significado da iniciativa pioneira de Maria Firmina dos Reis e Luiz Gonzaga Pinto da Gama no combate ao preconceito, à discriminação e ao racismo através da literatura. A composição das mesas e do afro-sarau procura contemplar a presença negra, jovem, feminina e periférica, além da especificidade territorial do distrito de Cidade Tiradentes.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca, Analista de Informações, Cultura e Desporto/ Educação Física e Analista de Informações, Cultura e Desporto/Biblioteconomia.

V – VAGAS: 200 (duzentas) vagas.

VI – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

Dia da semana: Sábado

Data: 19/09/2015

Horário: 10h00 às 19h00

Local: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - Endereço: Rua Inácio Monteiro, 6.900, Cidade Tiradentes São Paulo.

VII – CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas presenciais.

VIII – INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no seminário deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, a partir de 28/08/2015, disponível no link: <http://goo.gl/forms/T3EvcbE7aN>. As inscrições ficarão abertas até o esgotamento das vagas e os contemplados serão comunicados via e-mail a partir de 07/09/2015.

IX – AVALIAÇÃO: A avaliação será contínua, baseada na frequência e participação nas atividades e discussões. A frequência mínima será de 100%.

X – REGENTES: José Abílio Ferreiro, Miriam Aparecida Alves, Luiz Fernando Ruffato da Souza, Ligia Fonseca Ferreira, Esmeralda Ribeiro, Eduardo de Assis Duarte, Luiz Silva (Cuti) e Cristiane Santana Silva.

XI – PROGRAMAÇÃO:

10h00 – Abertura - Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e SME/DOT/Núcleo de Educação Étnico-racial

10h30 – Mesa Maria Firmina dos Reis - com Eduardo de Assis Duarte, Miriam Alves, Esmeralda Ribeiro.

13h30 – Mesa Luiz Gama - com Ligia Ferreira e Cuti

16h às 17h30 – Palestra com Luiz Ruffato

18h – Resistência Preta – Performance Literária

Com Coletivo de Esquerda Força Ativa

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) e participação das atividades propostas durante as aulas.

XIII – OBSERVAÇÃO: O seminário ocorrerá fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

XIV – RESPONSÁVEIS: Cristiane Santana Silva, RF: 791.265.0, Assistente Técnico de Educação I e Charlene Kathleen de Lemos, RF: 776.972.5, Analista de Informações, Cultura e Desporto.

XV – ÁREA PROMOTORIA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, em parceria com o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes – Biblioteca Temática em Direitos Humanos – Maria Firmina dos Reis.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2015.0.141.031-4 - Heleni Aparecida da Silva Gomes (RF nº 576.516.1/1) - Indenização por exercício de fato - À vista das informações constantes do processo, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fls. 38-38v) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que acolho, DEFIRO o pedido de indenização por exercício de fato, tendo em vista que a servidora efetivamente exerceu o cargo de Supervisora Escolar, assim como foi respeitado o procedimento necessário à substituição.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

TID 13921400 - DRE – Pirituba/Jaraguá – EMEF City Jaraguá IV - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF City Jaraguá IV a fim de acompanhar alunos em atividade no Hopi Hari, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Vinhedo – SP, no dia 28 de Agosto de 2015. - Maria Lucia Augimeri Barra, RF n.º 753.576-7/1; e Luiz Henrique dos Santos Rocha, RF n.º 809.120-0/1. - II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14020676 - EMEF Imperatriz Leopoldina – DRE Pirituba - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores abaixo listados, lotados na EMEF Imperatriz Leopoldina, a fim de acompanhar alunos em excursão ao Hopi Hari, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Vinhedo – SP, no dia 04 de Setembro de 2015.

Roseli Avelino de Rezende, RF.º 782.836-5/1; Eudi Maria das Dores, RF.º 628.239-3/2; Maria de Fátima Pintoni, RF.º 501.380.1/1; Sandra Mara Correa Klemp, RF.º 583.324-8/2; e Maria do Carmo Saluchi da Fonseca, RF.º 776.509.6/1.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID nº 13472109 - Daiana Costa de Oliveira Haranaka (RF.º 745.890.8/1) - Indenização por exercício de fato. - À vista das informações constantes do processo, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fls. 48 e 48-verso) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que acolho, DEFIRO, com fulcro no Decreto 31.712/1992 c/c artigo 1º, caput e parágrafo único, do Decreto 48.449/2007, e artigo 1º, XV, da Portaria SME nº 4.772/2015, o pedido de indenização por exercício de fato no valor de R\$3.326,79 (três mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) à servidora Daiana Costa de Oliveira Haranaka, RF.º 745.890.8/1, pelo efetivo exercício do cargo de Diretor de Escola no CEI Vereador Francisco Marcondes de Oliveira entre 24/09/2014 e 03/11/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID nº 13968007 - CEI O Pequeno Seareiro - Autorização para excursão fora do Município de São Paulo - visita à mini fazenda "Pet Zoo", em 22/09/2015, no Município de Cotia. - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a sair do Município de São Paulo para acompanhar os alunos em visita à mini fazenda "Pet Zoo", a realizar-se no dia 22/09/2015, no Município de Cotia-SP, os seguintes servidores, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro: Maria Rosária Silva Calil, Doselene Carvalho de Oliveira Barreto, Ivone Basaglia, Tamires de Souza Lima, Pina Luzia Santoro, Érica



Convida a todos para o Seminário

CONTRATOS DE GESTÃO DA SAÚDE: VISÃO ATUAL E PERSPECTIVAS

Objetivo

Discussir os aspectos jurídicos, operacionais (avanços e desafios), bem como as perspect